



MATRIZ DE RISCO

Documento de Formalização de Demanda nº 009/2025

Processo Administrativo nº 10036/2025

1. MATRIZ DE RISCO

1.1. Considerando a natureza contínua, essencial e de alta complexidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, reconhece-se a existência de riscos que, se não devidamente monitorados, podem acarretar impactos operacionais, ambientais, financeiros, jurídicos e de imagem para a Administração Pública.

A análise de riscos foi estruturada com base na metodologia qualitativa, atribuindo-se a cada evento de risco uma classificação de **probabilidade de ocorrência** e de **impacto potencial**, resultando na definição do **nível de risco** (baixo, médio, alto ou crítico). Para cada risco identificado, foram propostas medidas preventivas, de mitigação ou de contingência, de forma a subsidiar a gestão do contrato durante sua execução e possibilitar uma atuação mais preventiva e eficiente da fiscalização.

A seguir, apresenta-se a Matriz de Riscos da contratação, que será utilizada como instrumento de apoio ao planejamento, à elaboração do edital e ao gerenciamento da execução contratual.

Nº	Evento de Risco	Categoria	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
1	Atraso no início da execução contratual após assinatura	Operacional / Logístico	Dificuldade de mobilização da contratada ou falha no planejamento interno	Comprometimento da continuidade dos serviços e acúmulo de resíduos urbanos	Média	Alta	Exigir Plano de Trabalho detalhado; previsão de mobilização imediata; cláusula de penalidade por descumprimento de cronograma.
2	Execução de serviços em desacordo com a frequência ou roteiro estabelecido	Técnico / Qualidade	Falta de gestão operacional da contratada ou rotas mal planejadas	Reclamações da população, risco sanitário e apontamentos do TCE	Média	Alta	Fiscalização contínua por setor competente; exigência de supervisão técnica; uso de relatórios de execução e GPS.



3	Irregularidade na destinação final dos resíduos	Ambiental / Legal	Uso de aterro sem licença ambiental ou sem anuência	Multas ambientais, responsabilização do ente público e paralisação do serviço	Baixa	Alta	Exigir comprovação da destinação adequada e licença ambiental vigente no Plano de Trabalho; fiscalização com visita técnica e documentação.
4	Substituição de equipe técnica sem autorização	Contratual / Recursos	Rotatividade de pessoal ou terceirização informal	Redução da qualidade técnica e descumprimento contratual	Média	Média	Prever cláusula específica de manutenção da equipe técnica; obrigatoriedade de comunicação prévia e aprovação formal pela Administração.
5	Falha ou paralisação nos equipamentos e veículos utilizados	Operacional / Logístico	Manutenção ineficiente, frota antiga ou insuficiente	Interrupção do serviço, riscos à salubridade pública	Alta	Alta	Exigir frota mínima com reserva técnica; inspeção inicial; manutenção preventiva e corretiva constante com registros; exigência de substituição imediata em caso de falha.
6	Inadimplência trabalhista ou previdenciária da contratada	Jurídico / Financeiro	Gestão financeira deficiente ou má conduta empresarial	Responsabilização subsidiária do Município e passivos judiciais	Média	Alta	Exigir certidões negativas atualizadas; retenção de encargos; verificação mensal da regularidade da contratada; exigência de garantias contratuais.
7	Aumento imprevisto nos custos operacionais (combustível, mão de obra, etc.)	Econômico / Financeiro	Instabilidade econômica e inflação	Risco de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Alta	Média	Previsão de reajuste anual com base em índices específicos; cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro conforme Lei 14.133/2021.
8	Descumprimento de obrigações acessórias (EPIS, uniformes, comunicação visual)	Contratual / Imagem	Negligência da contratada ou economia indevida	Risco à segurança dos trabalhadores, insatisfação popular, sanções ao contrato	Média	Média	Fiscalização com checklist por item contratual; retenção de pagamento em caso de irregularidade; cláusula de multa específica.



2. Conclusão

2.1.A Matriz de Riscos elaborada fornece uma visão estruturada e preventiva sobre os principais eventos que podem impactar negativamente a execução contratual dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. As medidas de mitigação propostas possibilitam à Administração maior controle, segurança jurídica e capacidade de resposta, promovendo uma gestão contratual mais eficiente, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Itupeva, 28 de julho de 2025.

GIVANILDO BORTOLATO
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Manutenção da Cidade